



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16554/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00255679, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LEONARDO SIPPEL LINDEN, Juiz de Direito da Comarca de Cantagalo, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 20 de janeiro de 2025, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA	Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste	20/01/2025	24/01/2025	05



Curitiba, 31 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná